



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 70012 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PREGÃO 90019/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços continuados de Agenciamento de Viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, aquisição, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2024 às 08:00 até 14/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 14/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/06/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/06/2024 às 09:00:33	Bom dia a todas e todos! Atendendo a recomendação da Assessoria Jurídica e do Secretário de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade deste TRE, REITERO as seguintes regras contidas no Edital:
Sistema	14/06/2024 às 09:00:43	ATO CONVOCATÓRIO 4.2.1.3.5 O parâmetro de preços para eventual desconto do agente de viagem (DAV) deverá ser o constante no sítio eletrônico das companhias aéreas, para o público em geral, ou em sistema da empresa contratada, prevalecendo o de menor valor, inclusive quanto às tarifas promocionais.
Sistema	14/06/2024 às 09:01:18	4.2.1.3.5.1 Regras importantes para escolha de tarifa e que repercutem no faturamento mensal dos serviços: a) A empresa contratada deverá comprovar que o valor escolhido é o menor valor obtido entre as opções descritas no item 4.2.1.3.5, por meio de print screen dos sítios eletrônicos das Companhias Aéreas, contendo os preços unitários e respectivas taxas disponíveis ao público em geral, (...)
Sistema	14/06/2024 às 09:01:40	expressando os valores de ida e volta para o período definido pelo TRE/SE. b) A escolha da tarifa deve privilegiar o menor preço, prevalecendo a tarifa em classe econômica, observado o disposto no art. 27-A, do Decreto 71.733/73.
Sistema	14/06/2024 às 09:01:49	c) O valor do bilhete emitido/remarcado pela contratada não poderá ser superior ao menor preço praticado pela companhia aérea para vendas efetuadas via internet ao público em geral, na data, trecho e horário escolhido. Para permitir o fiel cumprimento deste item, o fiscal do contrato, no momento da solicitação da passagem poderá acessar o sítio da empresa aérea escolhida e verificar o menor preço disponível.
Sistema	14/06/2024 às 09:02:00	d) Quando for verificado pela gestão do contrato que o bilhete aéreo foi emitido com valor acima do constante na solicitação, a diferença respectiva deverá ser ressarcida à Contratante, mediante desconto do referido valor, quando do pagamento da próxima fatura. e) A Contratada repassará à Contratante todas as vantagens e tarifas-acordo que celebrar com as companhias aéreas.
Sistema	14/06/2024 às 09:02:18	ETS 2.3.1.2 Não haverá remuneração à(ao) Agente de Viagem para os serviços correspondentes a: cancelamentos de passagens emitidas, utilização do self-booking, emissões de relatórios gerenciais e de comprovantes de embarque; reservas e cancelamento de reservas; prestação de informações atualizadas de itinerários, horários, tarifas nacionais e internacionais, da periodicidade de voos e de variação de tarifas, inclusive promocionais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/06/2024 às 09:19:29	Prezadas(os) licitantes, favor atentar às mensagens enviadas anteriormente, que ratificam termos do Edital. Lances inexequíveis serão desclassificados
Sistema	14/06/2024 às 09:22:31	REITERO: ATO CONVOCATÓRIO 4.2.1.3.5 O parâmetro de preços para eventual desconto do agente de viagem (DAV) deverá ser o constante no sítio eletrônico das companhias aéreas, para o público em geral, ou em sistema da empresa contratada, prevalecendo o de menor valor, inclusive quanto às tarifas promocionais.
Sistema	14/06/2024 às 09:57:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	14/06/2024 às 12:01:45	Considerando a proximidade do encerramento do expediente no TRE/SE, informo que a sessão pública será suspensa, e a exequibilidade da proposta do licitante FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO será analisada quando de sua reabertura, que acontecerá às 9:00 horas (horário de Brasília) da próxima segunda-feira. Conto com a presença de todas e todos!
Sistema	17/06/2024 às 09:02:35	Senhores Licitante, bom dia. A sessão pública está sendo retomada na fase de julgamento de propostas.
Sistema	17/06/2024 às 09:02:53	Favor permanecerem conectados e atentos às mensagens.
Sistema	17/06/2024 às 11:41:54	Senhores Licitantes, favor permanecerem conectados e atentos às mensagens.
Sistema	17/06/2024 às 12:27:54	Senhores Licitantes, favor permanecerem conectados e atentos às mensagens.
Sistema	17/06/2024 às 13:04:44	Senhores Licitantes, considerando o fim do expediente a sessão publica será encerrada.
Sistema	17/06/2024 às 13:06:17	A sessão pública será retomada no dia 18/6/24, às 9h (Horário de Brasília), oportunidade em que o Licitante 10.255.355/0001-52 deverá responder ao questionamento desta Pregoeira. Boa tarde.
Sistema	18/06/2024 às 09:03:05	Bom dia Senhores Licitantes. A sessão pública está sendo retomada na fase de julgamento das propostas.
Sistema	18/06/2024 às 09:03:26	Solicito que permaneçam conectados e atentos às mensagens.
Sistema	18/06/2024 às 12:21:38	Senhores Licitantes, a sessão publica será encerrada, neste momento, e os documentos eventualmente anexados serão analisados, quando da reabertura da sessão.
Sistema	18/06/2024 às 12:22:27	A sessão será retomada dia 19/6/24, às 9h (Horário de Brasília). Boa tarde.
Sistema	19/06/2024 às 09:02:30	Senhores Licitantes bom dia. A sessão pública está sendo retomada ainda na fase de julgamento das propostas,
Sistema	19/06/2024 às 09:03:53	Favor permanecerem conectados e atentos às mensagens.
Sistema	19/06/2024 às 09:58:09	Senhores Licitantes, favor permanecerem conectados e atentos às mensagens.
Sistema	19/06/2024 às 10:41:04	Senhores Licitantes, a sessão pública encontra-se na fase de habilitação, favor permanecerem conectados e atentos às mensagens.
Sistema	19/06/2024 às 12:04:23	Senhores Licitantes, considerando a proximidade do fim do expediente, a sessão pública será encerrada.
Sistema	19/06/2024 às 12:05:37	A sessão pública será retomada dia 20/6/24, às 9h (Horário de Brasília). Boa tarde.
Sistema	20/06/2024 às 09:00:07	Senhores Licitantes bom dia. A sessão pública esta sendo retomada neste momento, ainda na fase de habilitação. Favor permanecerem conectados e atentos às mensagens e convocações de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 10:41:00	Senhores Licitantes, favor permanecerem conectados e atentos às mensagens e convocações de anexos.
Sistema	20/06/2024 às 12:08:41	Senhores Licitantes, considerando a proximidade do fim do expediente, a sessão pública será encerrada, neste momento. Eventuais documentos anexados serão analisados, quando da sua retomada.
Sistema	20/06/2024 às 12:09:35	A sessão pública será retomada dia 21/6/24, às 9h (Horário de Brasília). Boa tarde.
Sistema	21/06/2024 às 09:14:09	Bom dia Senhores Licitantes. A sessão pública está sendo retomada. Favor permanecerem conectados e atentos às mensagens.
Sistema	21/06/2024 às 09:32:34	Senhores Licitantes, considerando que o item foi aceito e habilitado, o mesmo será encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/06/2024 às 09:32:34	Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
14/06/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
14/06/2024 às 09:57:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens

Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo assessoria, cotacao, reserva, aquisicao, emissao, remarcacao, cancelamento e reembolso de passagens aereas nacionais e internacionais.

Valor estimado:	R\$ 2.850.000,9200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.472.***-0 - PATRICIA SALES DE OLIVEIRA para FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.255.350/0001-52, melhor lance: R\$ 2.329.999,9900

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.626.415/0001-00 - M M VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.232.500,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.850.000,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.462.054/0001-00 - 51.462.054 JAKSON RIBEIRO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.628.700,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.628.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.255.350/0001-52 - FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.329.999,9900	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 2.850.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
03.320.995/0001-66 - LE SOLEIL TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 0,0001 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.499.536/0001-15 - MAST TURISMO, INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.850.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.285.533/0001-81 - GLEIDE MARIA PORTO 71182985572 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.850.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
48.842.008/0001-21 - SOLIDEI SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.839.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.839.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
82.524.232/0001-03 - BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.850.000,9200	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.736.657/0001-36 - CONNECT VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.850.000,9200	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.850.000,9200	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
06.064.175/0001-49 - AIRES TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.850.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
17.124.851/0001-49 - HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.850.000,9200	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
27.829.511/0001-77 - BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.590.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
11.335.789/0001-58 - MARCIO ANTONIO LAMANA NUNES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.850.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
33.318.780/0001-71 - R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.736.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
06.157.430/0001-06 - ECOS TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.850.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
05.920.187/0001-65 - THAIAMAN TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.560.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
16.826.800/0001-04 - VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.850.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
10.679.236/0001-50 - COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.849.715,9200	-
Valor proposta: R\$ 2.849.715,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
07.340.993/0001-90 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.839.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
05.437.528/0001-46 - C. B. DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.840.850,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.840.850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
09.215.207/0001-58 - MERU VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.850.000,9200	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.585.506/0001-01 - VOAR TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.850.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.850.000,9200	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
26.722.189/0001-10 - CERRADO VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.850.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
02.964.393/0001-89 - CONDOR TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.850.000,9200	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.613.668/0001-65 - L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.589.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.850.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
13.353.495/0001-84 - PROPAG TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.895.750,9200	-
Valor proposta: R\$ 2.895.750,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
07.612.370/0001-29 - PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.827.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.438.599/0001-80 - EMBARQUE JA PASSAGENS AEREAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.415.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
43.990.732/0001-89 - PAULO CEZAR DE JESUS REGO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.830.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.830.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
05.929.934/0001-26 - CORP TRAVEL VIAGENS E TURISMO CORPORATIVO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.849.714,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,9150 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
29.305.003/0001-15 - CATIAAREA AGENCIA DE VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.565.000,8200	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
05.120.923/0001-09 - AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.850.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
24.929.614/0001-10 - MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.850.000,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.929.614/0001-10 - MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.850.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.850.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
10.975.765/0001-09 - INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.850.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
05.586.365/0001-63 - TRADE GESTAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.337.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
22.027.147/0001-08 - CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.622.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
14/06/2024 09:04:03	05.586.365/0001-63	R\$ 2.828.000,0000
14/06/2024 09:04:35	22.027.147/0001-08	R\$ 2.827.500,0000
14/06/2024 09:05:35	10.255.350/0001-52	R\$ 2.826.000,0000
14/06/2024 09:05:47	22.027.147/0001-08	R\$ 2.825.900,0000
14/06/2024 09:07:08	43.990.732/0001-89	R\$ 1.623.700,0000 *
14/06/2024 09:08:05	10.255.350/0001-52	R\$ 2.824.000,0000
14/06/2024 09:09:18	10.255.350/0001-52	R\$ 2.823.000,0000
14/06/2024 09:09:29	43.990.732/0001-89	R\$ 1.623.000,0000 *
14/06/2024 09:10:03	39.626.415/0001-00	R\$ 2.420.000,0000
14/06/2024 09:10:18	22.027.147/0001-08	R\$ 2.820.000,0000
14/06/2024 09:10:45	22.027.147/0001-08	R\$ 2.622.000,0000
14/06/2024 09:10:58	10.255.350/0001-52	R\$ 2.819.000,0000
14/06/2024 09:11:37	10.255.350/0001-52	R\$ 2.419.500,0000
14/06/2024 09:13:09	04.613.668/0001-65	R\$ 2.620.000,0000
14/06/2024 09:13:14	05.929.934/0001-26	R\$ 2.849.714,0000
14/06/2024 09:14:30	39.626.415/0001-00	R\$ 2.419.499,0000
14/06/2024 09:14:52	07.612.370/0001-29	R\$ 2.827.000,0000
14/06/2024 09:15:36	10.255.350/0001-52	R\$ 2.419.000,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
14/06/2024 09:15:57	39.626.415/0001-00	R\$ 2.418.000,0000
14/06/2024 09:16:27	10.255.350/0001-52	R\$ 2.417.000,0000
14/06/2024 09:17:06	39.626.415/0001-00	R\$ 2.416.000,0000
14/06/2024 09:17:22	10.255.350/0001-52	R\$ 2.415.000,0000
14/06/2024 09:17:34	51.438.599/0001-80	R\$ 2.415.000,0000
14/06/2024 09:17:39	05.437.528/0001-46	R\$ 1.623.600,0000 *
14/06/2024 09:17:58	39.626.415/0001-00	R\$ 2.400.000,0000
14/06/2024 09:18:12	10.255.350/0001-52	R\$ 2.414.000,0000
14/06/2024 09:18:13	27.829.511/0001-77	R\$ 2.849.000,0000
14/06/2024 09:18:25	05.586.365/0001-63	R\$ 2.827.000,0000
14/06/2024 09:18:26	05.437.528/0001-46	R\$ 1.623.500,0000 *
14/06/2024 09:18:29	29.305.003/0001-15	R\$ 2.565.000,8200
14/06/2024 09:18:53	33.318.780/0001-71	R\$ 2.736.000,0000
14/06/2024 09:18:55	10.255.350/0001-52	R\$ 2.399.500,0000
14/06/2024 09:19:01	27.829.511/0001-77	R\$ 2.615.000,0000
14/06/2024 09:19:16	04.613.668/0001-65	R\$ 2.610.000,0000
14/06/2024 09:19:18	39.626.415/0001-00	R\$ 2.399.000,0000
14/06/2024 09:19:55	10.255.350/0001-52	R\$ 2.398.999,9900
14/06/2024 09:20:48	39.626.415/0001-00	R\$ 2.390.000,0000
14/06/2024 09:20:51	10.255.350/0001-52	R\$ 2.389.999,9900
14/06/2024 09:21:36	39.626.415/0001-00	R\$ 2.389.000,0000
14/06/2024 09:21:42	10.255.350/0001-52	R\$ 2.388.999,9900
14/06/2024 09:22:01	39.626.415/0001-00	R\$ 2.388.500,0000
14/06/2024 09:23:21	10.255.350/0001-52	R\$ 2.388.499,9900
14/06/2024 09:23:41	39.626.415/0001-00	R\$ 2.388.100,0000
14/06/2024 09:24:44	05.437.528/0001-46	R\$ 1.623.500,0000 *
14/06/2024 09:26:06	10.255.350/0001-52	R\$ 2.388.099,9900
14/06/2024 09:27:00	39.626.415/0001-00	R\$ 2.387.850,0000
14/06/2024 09:27:18	05.437.528/0001-46	R\$ 162.360,0000 *
14/06/2024 09:27:41	27.829.511/0001-77	R\$ 2.600.000,0000
14/06/2024 09:27:58	04.613.668/0001-65	R\$ 2.599.000,0000
14/06/2024 09:29:37	10.255.350/0001-52	R\$ 2.387.849,9900
14/06/2024 09:29:53	39.626.415/0001-00	R\$ 2.386.900,0000
14/06/2024 09:31:31	10.255.350/0001-52	R\$ 2.386.899,9900
14/06/2024 09:31:43	27.829.511/0001-77	R\$ 2.590.000,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
14/06/2024 09:32:20	39.626.415/0001-00	R\$ 2.386.661,3000
14/06/2024 09:33:00	05.586.365/0001-63	R\$ 2.337.000,0000
14/06/2024 09:34:39	10.255.350/0001-52	R\$ 2.336.999,9900
14/06/2024 09:35:24	04.613.668/0001-65	R\$ 2.589.000,0000
14/06/2024 09:36:15	39.626.415/0001-00	R\$ 2.336.766,3000
14/06/2024 09:37:30	05.920.187/0001-65	R\$ 2.800.000,0000
14/06/2024 09:39:05	10.255.350/0001-52	R\$ 2.336.766,2900
14/06/2024 09:39:44	05.920.187/0001-65	R\$ 2.750.000,0000
14/06/2024 09:39:46	39.626.415/0001-00	R\$ 2.336.532,6100
14/06/2024 09:41:23	10.255.350/0001-52	R\$ 2.336.532,6000
14/06/2024 09:42:53	39.626.415/0001-00	R\$ 2.336.298,9400
14/06/2024 09:44:11	05.920.187/0001-65	R\$ 2.700.000,0000
14/06/2024 09:44:48	05.920.187/0001-65	R\$ 2.560.000,0000
14/06/2024 09:46:26	10.255.350/0001-52	R\$ 2.336.298,9300
14/06/2024 09:48:07	39.626.415/0001-00	R\$ 2.336.065,0000
14/06/2024 09:49:41	10.255.350/0001-52	R\$ 2.336.064,9900
14/06/2024 09:51:23	39.626.415/0001-00	R\$ 2.335.831,0000
14/06/2024 09:51:29	10.255.350/0001-52	R\$ 2.335.830,9900
14/06/2024 09:53:16	39.626.415/0001-00	R\$ 2.330.000,0000
14/06/2024 09:53:21	07.340.993/0001-90	R\$ 2.839.000,0000
14/06/2024 09:53:28	10.255.350/0001-52	R\$ 2.329.999,9900
14/06/2024 09:53:54	39.626.415/0001-00	R\$ 2.232.500,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/06/2024 09:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2024 09:02:57	A proposta no valor de R\$ 0,0001 para o item 1 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4º, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em “Reafirmar valor”.
Sistema	14/06/2024 09:03:28	A proposta no valor de R\$ 1.628.700,0000 para o item 1 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4º, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em “Reafirmar valor”.
Sistema	14/06/2024 09:04:00	A proposta no valor de R\$ 1.628.700,0000 para o item 1 foi reafirmada pelo participante voltando a ser considerada na disputa.
Sistema	14/06/2024 09:09:38	O lance no valor de R\$ 1.623.000,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/06/2024 09:14:09	O lance no valor de R\$ 1.623.700,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	14/06/2024 09:18:02	O lance no valor de R\$ 1.623.600,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/06/2024 09:23:18	O lance no valor de R\$ 1.623.500,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	14/06/2024 09:26:02	O lance no valor de R\$ 1.623.500,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	14/06/2024 09:32:23	O lance no valor de R\$ 162.360,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	14/06/2024 09:55:55	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	14/06/2024 09:57:09	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	14/06/2024 10:01:31	Prezada(o) licitante, está ciente dos seguintes termos do Edital?
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	14/06/2024 10:01:34	4.2.1.3.5 O parâmetro de preços para eventual desconto do agente de viagem (DAV) deverá ser o constante no sítio eletrônico das companhias aéreas, para o público em geral, ou em sistema da empresa contratada, prevalecendo o de menor valor, inclusive quanto às tarifas promocionais.
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	14/06/2024 10:01:42	4.2.1.3.5.1 Regras importantes para escolha de tarifa e que repercutem no faturamento mensal dos serviços:
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	14/06/2024 10:01:49	a) A empresa contratada deverá comprovar que o valor escolhido é o menor valor obtido entre as opções descritas no item 4.2.1.3.5, por meio de print screen dos sítios eletrônicos das Companhias Aéreas, contendo os preços unitários e respectivas taxas disponíveis ao público em geral, expressando os valores de ida e volta para o período definido pelo TRE/SE.
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	14/06/2024 10:01:57	b) A escolha da tarifa deve privilegiar o menor preço, prevalecendo a tarifa em classe econômica, observado o disposto no art. 27-A, do Decreto 71.733/73.
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	14/06/2024 10:02:04	c) O valor do bilhete emitido/remarcado pela contratada não poderá ser superior ao menor preço praticado pela companhia aérea para vendas efetuadas via internet ao público em geral, na data, trecho e horário escolhido. Para permitir o fiel cumprimento deste item, o fiscal do contrato, no momento da solicitação da passagem poderá acessar o sítio da empresa aérea escolhida e verificar o menor preço disponível.
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	14/06/2024 10:02:12	d) Quando for verificado pela gestão do contrato que o bilhete aéreo foi emitido com valor acima do constante na solicitação, a diferença respectiva deverá ser ressarcida à Contratante, mediante desconto do referido valor, quando do pagamento da próxima fatura.
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	14/06/2024 10:02:18	e) A Contratada repassará à Contratante todas as vantagens e tarifas-acordo que celebrar com as companhias aéreas.
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	14/06/2024 10:02:30	ETS 2.3.1.2 Não haverá remuneração à(ao) Agente de Viagem para os serviços correspondentes a: cancelamentos de passagens emitidas, utilização do self-booking, emissões de relatórios gerenciais e de comprovantes de embarque; reservas e cancelamento de reservas; prestação de informações atualizadas de itinerários, horários, tarifas nacionais e internacionais, da periodicidade de voos e de variação de tarifas, inclusive promocionais.
pelo participante 39.626.415/0001-00	14/06/2024 10:05:55	Bom dia, estou ciente sim
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	14/06/2024 10:11:48	Está ciente, ainda, que a proposta ofertada pressupõe um desconto de R\$ 674,86 para cada passagem emitida? Exemplo; em caso de emissão de passagem aérea de Aracaju para Brasília, onde eventual sistema do licitante indique o preço de R\$ 1.500,00 e conste no site da companhia aérea o preço de R\$ 1.000,00, o licitante receberá o valor bruto de R\$ 325,00, que ainda será descontado dos tributos incidentes?
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	14/06/2024 10:12:44	Solicito que confirme no prazo de até 15 (quinze) minutos, sob pena de desclassificação da proposta
pelo participante 39.626.415/0001-00	14/06/2024 10:16:33	Estou ciente

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	14/06/2024 10:18:14	Ainda em sede de diligência quanto à exequibilidade da proposta, o licitante possui contrato firmado com a Administração Pública em que oferta desconto similar?
pelo participante 39.626.415/0001-00	14/06/2024 10:18:29	sim
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	14/06/2024 10:19:26	Favor encaminhar c'ópia dos contratos para análise, através da ferramenta "Convocar Anexo"
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	14/06/2024 10:20:27	Sr. Fornecedor M M VIAGENS LTDA, CNPJ 39.626.415/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 14/06/2024. Justificativa: Para envio de cópia dos contratos firmados com a Administração Pública.
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	14/06/2024 10:50:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:00 de 14/06/2024. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor M M VIAGENS LTDA, CNPJ 39.626.415/0001-00.
pelo participante 39.626.415/0001-00	14/06/2024 10:59:07	Prezado Pregoeiro, Com relação à sua diligência quanto à exequibilidade da proposta, gostaríamos de informar que possuímos um contrato firmado com a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, no qual oferecemos um desconto similar de 24% para emissão de passagens.
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	14/06/2024 11:03:15	O licitante entende que a presente licitação não tem como critério desconto percentual, mas sim valor absoluto? E que qualquer passagem que custe menos de R\$ 674,86 será emitida pela empresa gratuitamente, sem qualquer contraprestação do TRE/SE?
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	14/06/2024 11:05:31	Caso o preço público nos sites das companhias aéreas de qualquer passagem seja inferior ao valor proposto pelo licitante de R\$ 674,86, a empresa será obrigada a emitir a passagem gratuitamente para o TRE/SE?
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	14/06/2024 11:05:49	O entendimento acima ficou claro para o licitante?
pelo participante 39.626.415/0001-00	14/06/2024 11:06:46	peço 15 min para responder a tal pergunta senhor pregoeiro, poderia me conceder esse prazo ?
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	14/06/2024 11:07:37	O licitante terá 15 (quinze) minutos para confirmar o entendimento acima, que consta nos termos do Edital
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	14/06/2024 11:24:58	Prezada(o) licitante, está ciente dos seguintes termos do Edital?
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	14/06/2024 11:25:09	4.2.1.3.5 O parâmetro de preços para eventual desconto do agente de viagem (DAV) deverá ser o constante no sítio eletrônico das companhias aéreas, para o público em geral, ou em sistema da empresa contratada, prevalecendo o de menor valor, inclusive quanto às tarifas promocionais.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	14/06/2024 11:25:20	4.2.1.3.5.1 Regras importantes para escolha de tarifa e que repercutem no faturamento mensal dos serviços
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	14/06/2024 11:25:33	a) A empresa contratada deverá comprovar que o valor escolhido é o menor valor obtido entre as opções descritas no item 4.2.1.3.5, por meio de print screen dos sítios eletrônicos das Companhias Aéreas, contendo os preços unitários e respectivas taxas disponíveis ao público em geral, expressando os valores de ida e volta para o período definido pelo TRE/SE.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	14/06/2024 11:25:45	b) A escolha da tarifa deve privilegiar o menor preço, prevalecendo a tarifa em classe econômica, observado o disposto no art. 27-A, do Decreto 71.733/73.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	14/06/2024 11:25:53	c) O valor do bilhete emitido/remarcado pela contratada não poderá ser superior ao menor preço praticado pela companhia aérea para vendas efetuadas via internet ao público em geral, na data, trecho e horário escolhido. Para permitir o fiel cumprimento deste item, o fiscal do contrato, no momento da solicitação da passagem poderá acessar o sítio da empresa aérea escolhida e verificar o menor preço disponível.
Sistema para o	14/06/2024 11:26:00	d) Quando for verificado pela gestão do contrato que o bilhete aéreo foi emitido com valor acima

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 10.255.350/0001-52	14/06/2024 11:26:00	do constante na solicitação, a diferença respectiva deverá ser ressarcida à Contratante, mediante desconto do referido valor, quando do pagamento da próxima fatura.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	14/06/2024 11:26:08	e) A Contratada repassará à Contratante todas as vantagens e tarifas-acordo que celebrar com as companhias aéreas.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	14/06/2024 11:26:16	ETS 2.3.1.2 Não haverá remuneração à(ao) Agente de Viagem para os serviços correspondentes a: cancelamentos de passagens emitidas, utilização do self-booking, emissões de relatórios gerenciais e de comprovantes de embarque; reservas e cancelamento de reservas; prestação de informações atualizadas de itinerários, horários, tarifas nacionais e internacionais, da periodicidade de voos e de variação de tarifas, inclusive promocionais.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	14/06/2024 11:28:54	Está ciente, ainda, que a proposta ofertada pressupõe um desconto de R\$ 568,31 para cada passagem emitida? Exemplo; em caso de emissão de passagem aérea de Aracaju para Brasília, onde eventual sistema do licitante indique o preço de R\$ 1.500,00 e conste no site da companhia aérea o preço de R\$ 1.000,00, o licitante receberá o valor bruto de R\$ 431,69, que ainda será descontado dos tributos incidentes?
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	14/06/2024 11:29:27	O licitante entende que a presente licitação não tem como critério desconto percentual, mas sim valor absoluto? E que qualquer passagem que custe menos de R\$ 568,31 será emitida pela empresa gratuitamente, sem qualquer contraprestação do TRE/SE?
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	14/06/2024 11:29:54	Caso o preço público nos sites das companhias aéreas de qualquer passagem seja inferior ao valor proposto pelo licitante de R\$ 568,31, a empresa será obrigada a emitir a passagem gratuitamente para o TRE/SE?
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	14/06/2024 11:30:45	O entendimento acima ficou claro para o licitante? Solicito que confirme que entendeu todas as mensagens acima em até 15 (quinze) minutos, sob pena de desclassificação da proposta
pelo participante 10.255.350/0001-52	14/06/2024 11:33:54	Bom Dia Senhor Pregoeiro, Sim, entendemos
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	17/06/2024 09:04:26	Senhor Licitante, considerando que o valor do desconto ofertado possui indícios de inexecuibilidade solicito que encaminhe contratos e ou notas fiscais que comprovem que o Licitante já forneceu ou fornece passagens com desconto similar.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	17/06/2024 09:04:36	Senhor Licitante está conectado?
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	17/06/2024 09:05:58	Será convocado anexo para o encaminhamento da documentação solicitada, cujo prazo será de duas horas, sob pena de desclassificação da proposta.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	17/06/2024 09:07:11	Sr. Fornecedor FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.255.350/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:07:00 do dia 17/06/2024. Justificativa: Considerando que o valor do desconto ofertado possui indícios de inexecuibilidade solicito que encaminhe contratos e ou notas fiscais que comprovem que o Licitante já forneceu ou fornece passagens com desconto similar..
pelo participante 10.255.350/0001-52	17/06/2024 09:29:45	Bom dia Senhor Pregoeiro, Enviaremos em seguida.
pelo participante 10.255.350/0001-52	17/06/2024 09:32:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:32:43 de 17/06/2024. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.255.350/0001-52.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	17/06/2024 10:47:41	Senhor Licitante, informo que a documentação encaminhada está sendo analisada.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	17/06/2024 11:39:09	Sr. licitante, considerando que o desconto ofertado é significativamente alto, reitero o seguinte exemplo: Ao emitir a passagens aérea, o parâmetro de preços para o desconto de R\$ 568,30 será o valor da passagem constante do sítio eletrônico da companhia aérea, conforme o item 4.2.1.3.5 do Edital. Assim, suponhamos que a passagem aérea Aracaju-Brasília custe 1.200,00 no sítio da Cia Aérea. Considerando o desconto ofertado, o licitante receberá o
Sistema para o	17/06/2024 11:39:29	O licitante confirma o valor de 568,30 de desconto? Como é possível a emissão com desconto tão

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 10.255.350/0001-52	17/06/2024 11:39:29	elevado?
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	17/06/2024 11:39:56	Considerando o desconto ofertado, o licitante receberá o valor bruto de R\$ 631,70 (sem considerar a retenção dos impostos federais bem como a das Cias Aéreas e Infraero).
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	17/06/2024 11:40:35	O licitante confirma o valor de 568,30 de desconto? Como é possível a emissão com desconto tão elevado?
pelo participante 10.255.350/0001-52	17/06/2024 11:53:17	Senhor Pregoeiro. Conforme acórdão 3440/2014 – TCU e acórdão 1314/2021 – TCU, informo que esta empresa esta apta ao fornecimento dos serviços ora licitados e de acordo com os documentos enviados em sede de diligencia, comprovam sua capacidade operacional.
pelo participante 10.255.350/0001-52	17/06/2024 11:53:39	Continuamos a disposição.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	17/06/2024 12:12:24	O questionamento não é sobre a aptidão da(o) licitante, mas sim quanto a exequibilidade da proposta. Reitero: Como é possível a emissão com desconto tão elevado?
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	17/06/2024 12:27:39	Senhor Licitante está conectado?
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	18/06/2024 09:08:36	Senhor Licitante, mais uma vez questiono se ficou entendido que seu lance de R\$ 2.329.999,990 representa um desconto de R\$ 568,31 para cada passagem emitida?
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	18/06/2024 09:10:44	Sr. licitante, considerando que o desconto ofertado é significativamente alto, reitero o seguinte exemplo: Ao emitir a passagens aérea, o parâmetro de preços para o desconto de R\$ 568,30 será o valor da passagem constante do sítio eletrônico da companhia aérea, conforme o item 4.2.1.3.5 do Edital. Assim, suponhamos que a passagem aérea Aracaju-Brasília custe 1.200,00 no sítio da Cia Aérea.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	18/06/2024 09:11:58	Levando em consideração o desconto ofertado, o licitante receberá o valor bruto de R\$ 631,70 (sem considerar a retenção dos impostos federais bem como a das Cias Aéreas e Infraero).
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	18/06/2024 09:13:15	O licitante confirma o valor de 568,30 de desconto? Como é possível a emissão das passagens com desconto tão elevado?
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	18/06/2024 09:13:45	O questionamento não é sobre a aptidão da(o) licitante, mas sim quanto a exequibilidade da proposta.
pelo participante 10.255.350/0001-52	18/06/2024 09:36:03	Bom Dia Senhor Pregoeiro; Considerando o envio de documentos probat'orios da exequibilidade da proposta, Considerando que as agencias de viagens nao se remuneram unica e exclusivamente com valores cobrados dos usuarios dos serviços de agenciamento de viagens, que em muitos casos os bonus repassados por volume de vendas, o que por si so já demonstra a exequibilidade da proposta Considerando os acordos ja listados Considerando a ausencia de risco
pelo participante 10.255.350/0001-52	18/06/2024 09:36:08	Sobre a contratação
pelo participante 10.255.350/0001-52	18/06/2024 09:36:30	Considerando a viabilidade do contrato,
pelo participante 10.255.350/0001-52	18/06/2024 09:39:09	Ficamos a disposição da Decisão de VvSs em relação a aceitabilidade e levando em consideração positivamente da determinacao do Pregoeiro conforme (art.8ª, §5ª) da Lei 14.133/2021.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	18/06/2024 09:53:55	Conforme determina o Item 8.1 do Edital, o Licitante deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma da Planilha de Custos e Formação de Preços constante como Anexo ao Edital, em arquivo único, no prazo a ser concedido, quando da convocação do anexo.
Sistema para o participante	18/06/2024 09:57:22	Sr. Fornecedor FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.255.350/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
10.255.350/0001-52	18/06/2024 09:57:22	18/06/2024. Justificativa: Conforme determina o Item 8.1 do Edital, o Licitante deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma da Planilha de Custos e Formação de Preços constante como Anexo ao Edital, em arquivo único, no prazo de 2h, sob pena de desclassificação da proposta..
pelo participante 10.255.350/0001-52	18/06/2024 10:09:07	Senhor Pregoeiro, informo que o Arquivo em excel esta corrompido impossibilitando a abertura. Caso seja possível o envio para: licitacaofirst@gmail.com e luiz@firstviagens.com.br, por favor
pelo participante 10.255.350/0001-52	18/06/2024 10:40:35	Senhor pregoeiro, enviaremos os documentos incluindo a proposta, porem a Planilha informada no item 8.1 esta corrimpida, tanto no sitio do TRE-SE (https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/licitacoes/pregoes/pregoes-2024/pregoes-2024-1) como no Compras. GOV. Nesse sentido peço a gentileza de encaminhar por favor por e-mail para que possamos disponibilizar via sistema.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	18/06/2024 10:43:59	Senhor Licitante, essa questão já foi objeto de pedido de esclarecimento 2, cuja resposta foi publicada nos canais competentes.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	18/06/2024 10:44:37	Os arquivos relativos ao PE 90019/2024 (passagens aéreas) encontram-se disponíveis no portal de compras do governo federal e também na página eletrônica desta Justiça Especializada (https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/licitacoes/pregoes/pregoes-2024/pregoes-2024-1 - pesquisar pelo ano e pelo número da licitação).
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	18/06/2024 10:45:08	A equipe da Seção de Licitações não observou inconsistência na planilha de formação de preços viabilizada para acesso público. Ainda, convém observar a utilização do LibreOffice Calc, não do excel.
pelo participante 10.255.350/0001-52	18/06/2024 11:02:31	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:02:31 de 18/06/2024. 70 anexos foram enviados pelo fornecedor FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.255.350/0001-52.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	18/06/2024 12:12:02	Senhor Licitante, a proposta deve estar em conformidade com o conteúdo do modelo disponibilizado por este Regional.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	18/06/2024 12:13:41	Não obstante o Licitante tenha apresentado no corpo da proposta o valor global e o valor do desconto restaram pendentes algumas informações que constam no referido anexo.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	18/06/2024 12:15:18	Sendo assim, prorrogo o prazo inicialmente concedido a fim de que o licitante cumpra a obrigação exigida, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	18/06/2024 12:17:01	Sr. Fornecedor FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.255.350/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:16:00 do dia 18/06/2024. Justificativa: Conforme determina o Item 8.1 do Edital, o Licitante deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma da Planilha de Custos e Formação de Preços constante como Anexo ao Edital, em arquivo único, no prazo de 2h, sob pena de desclassificação da proposta...
pelo participante 10.255.350/0001-52	18/06/2024 13:54:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:54:00 de 18/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.255.350/0001-52.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	19/06/2024 09:15:27	Senhor Licitante, encontra-se conectado?
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	19/06/2024 09:29:33	Senhor Licitante, após análise da planilha encaminhada, constatei que não constam todas as informações constantes na Planilha de Custos e Formação de Preços constante como Anexo ao Edital, a seguir transcritas:
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	19/06/2024 09:33:01	# A(O) Contratada(o) deve assegurar o fornecimento das menores tarifas em vigor, praticadas por quaisquer das companhias aéreas ao público em geral, inclusive tarifas promocionais ou tarifas-acordo, o que será comprovado através de "print screen" dos sites das companhias aéreas pesquisadas, demonstrando tratar-se do preço mais vantajoso, contendo os preços unitários e das respectivas taxas, justificando,
Sistema para o	19/06/2024 09:33:34	- quando for o caso - a impossibilidade de fazê-lo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 10.255.350/0001-52	19/06/2024 09:33:34	- quando for o caso - a impossibilidade de fazê-lo.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	19/06/2024 09:34:45	# A taxa DU/Taxa de Repasse de Terceiro não será considerada no faturamento do valor da passagem aérea.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	19/06/2024 09:37:28	# O parâmetro de preços para eventual desconto do agente de viagem (DAV) deverá ser o constante no sítio eletrônico das companhias aéreas para o público em geral ou em sistema da empresa contratada, prevalecendo o de menor valor, inclusive quanto à tarifas promocionais.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	19/06/2024 09:39:05	# Regras importantes para escolha de tarifa e que repercutem no faturamento mensal dos serviços:
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	19/06/2024 09:42:11	a) A empresa contratada deverá comprovar que o valor escolhido é o menor valor obtido entre as opções descritas no item 4.2.1.3.5, por meio de print screen dos sítios eletrônicos das Companhias Aéreas, contendo os preços unitários e disponíveis ao público em geral, expressando os valores de ida e volta para o período definido pelo TRE/SE.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	19/06/2024 09:43:45	b) A escolha da tarifa deve privilegiar o menor preço, prevalecendo a tarifa em classe econômica, observado o disposto no art. 27-A, do Decreto 71.733/73.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	19/06/2024 09:47:03	c) O valor do bilhete emitido/remarcado pela contratada não poderá ser superior ao menor preço praticado pela companhia aérea para vendas efetuadas via internet ao público em geral, na data, trecho e horário escolhido. Para permitir o fiel cumprimento deste item, o fiscal do contrato, no momento da solicitação da passagem poderá acessar o sítio da empresa aérea escolhida e verificar o menor preço disponível.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	19/06/2024 09:49:46	d) Quando for verificado pela gestão do contrato do contrato que o bilhete aéreo foi emitido com valor acima do constante na solicitação, a diferença respectiva deverá ser ressarcida à Contratante, mediante desconto do referido valor, quando do pagamento da próxima fatura.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	19/06/2024 09:50:45	e) A Contratada repassará à Contratante todas as vantagens e tarifas-acordo que celebrar com as companhias aéreas.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	19/06/2024 09:54:24	# Não haverá remuneração à(ao) Agente de Viagem para os serviços correspondentes a: cancelamento de passagens emitidas, utilização do self-booking, emissões de relatórios gerenciais e de comprovantes de embarque; reservas e cancelamentos de reservas; prestação de informações atualizadas de itinerários, horários, tarifas nacionais e internacionais, da periodicidade de voos e de variação de tarifas, inclusive promocionais.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	19/06/2024 09:57:04	Senhor Licitante, solicito que manifeste sua anuência às regras (informações) acima transcritas, constantes da planilha modelo deste Regional.
pelo participante 10.255.350/0001-52	19/06/2024 10:07:26	De Acordo!
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	19/06/2024 10:31:38	Senhor Licitante, ressalto que em caso de descumprimento das regras contratuais serão aplicadas as devidas penalidades.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	19/06/2024 10:39:06	Considerando que o Licitante encaminhou a planilha e houve a devida anuência às regras lá estabelecidas, a proposta encontra-se apta para ser aceita.
Sistema	19/06/2024 10:39:33	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2024 10:49:33.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	19/06/2024 10:42:02	Senhor Licitante, favor permanecer conectado e atento às mensagens e convocações de anexos.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	20/06/2024 09:07:15	Senhor Licitante, estão sendo analisados os documentos para a habilitação. Favor permanecer conectado e atentos às mensagens, pois a qualquer momento poderão ser convocados anexos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	20/06/2024 10:57:23	Senhor Licitante encontra-se conectado?
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	20/06/2024 11:06:15	Senhor Licitante, a validade da certidão negativa de falência encaminhada foi até o dia 24/5/2024. Favor se manifestar.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	20/06/2024 11:55:08	Senhor Licitante, informo que não foi possível a emissão de certidão de falência diretamente no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	20/06/2024 11:55:53	Desta forma, será concedido o prazo de duas horas para que seja anexada certidão de falência válida.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	20/06/2024 11:58:27	Saliento que o prazo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido no Item 4.1.4.1 não abrange este tipo de documento, posto que se refere à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	20/06/2024 12:03:40	Sr. Fornecedor FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.255.350/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:03:00 do dia 20/06/2024. Justificativa: Para fins de habilitação econômico-financeira (Item 9.3 do Edital), o Licitante deverá anexar no prazo de duas horas, sob pena de desclassificação, certidão negativa de falência válida expedida pelo distribuidor da sua sede..
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	20/06/2024 14:03:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:03:00 de 20/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.255.350/0001-52.
pelo participante 10.255.350/0001-52	20/06/2024 16:26:14	Boa TARde Senhor pregoeiro
pelo participante 10.255.350/0001-52	20/06/2024 16:27:28	Documento já ins erido "falencia"!
pelo participante 10.255.350/0001-52	20/06/2024 16:28:05	Favor confirmar se o documento esta de acordo ou se VvSs esta com dificuldade de baixar o mesmo pelo Portal Compras.gov
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	21/06/2024 09:22:51	Senhor Licitante, considerando que a certidão de falência, já anexada, foi emitida há menos de trinta dias, conforme orientação constante no SICAF a mesma será aceita.
Sistema para o participante 10.255.350/0001-52	21/06/2024 09:26:50	Senhor Licitante, foram verificadas as condições de habilitação, conforme exigidas na cláusula nona do Edital, por meio de pesquisa aos sítios eletrônicos correspondentes, razão pela qual sua proposta encontra-se apta para ser habilitada.
Sistema	21/06/2024 09:27:58	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/06/2024 09:37:58.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
14/06/2024 09:00:06	Item aberto para lances.
14/06/2024 09:02:57	A proposta no valor de R\$ 0,0001 foi excluída durante a disputa conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022.
14/06/2024 09:03:28	A proposta no valor de R\$ 1.628.700,0000 foi excluída durante a disputa conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022.
14/06/2024 09:03:59	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.628.700,0000 reafirmou seu valor. Sua participação voltou a ser considerada na disputa.
14/06/2024 09:55:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
14/06/2024 09:57:09	Item com etapa aberta encerrada.
14/06/2024 09:57:09	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
14/06/2024 09:59:20	Fornecedor 51.462.054 JAKSON RIBEIRO DA COSTA, CNPJ 51.462.054/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.628.700,0000. Motivo: Lance manifestamente inexequível, pois pressupõe um desconto de R\$ 1.334,75 para cada passagem emitida.
14/06/2024 10:20:27	Fornecedor M M VIAGENS LTDA, CNPJ 39.626.415/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/06/2024 10:50:00. Motivo: Para envio de cópia dos contratos firmados com a Administração Pública.
14/06/2024 11:24:31	Fornecedor M M VIAGENS LTDA, CNPJ 39.626.415/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.232.500,0000. Motivo: Considerando que o prazo concedido esgotou-se sem manifestação do licitante acerca da exequibilidade da proposta.
17/06/2024 09:07:11	Fornecedor FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.255.350/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/06/2024 11:07:00. Motivo: Considerando que o valor do desconto ofertado possui indícios de inexequibilidade solicito que encaminhe contratos e ou notas fiscais que comprovam que o Licitante já forneceu ou fornece passagens com desconto similar..
17/06/2024 09:32:43	Fornecedor FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.255.350/0001-52 finalizou o envio de anexo.
18/06/2024 09:57:22	Fornecedor FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.255.350/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/06/2024 11:57:00. Motivo: Conforme determina o Item 8.1 do Edital, o Licitante deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma da Planilha de Custos e Formação de Preços constante como Anexo ao Edital, em arquivo único, no prazo de 2h, sob pena de desclassificação da proposta..
18/06/2024 11:02:31	Fornecedor FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.255.350/0001-52 finalizou o envio de anexo.
18/06/2024 12:17:01	Fornecedor FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.255.350/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/06/2024 14:16:00. Motivo: Conforme determina o Item 8.1 do Edital, o Licitante deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma da Planilha de Custos e Formação de Preços constante como Anexo ao Edital, em arquivo único, no prazo de 2h, sob pena de desclassificação da proposta...
18/06/2024 13:54:00	Fornecedor FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.255.350/0001-52 finalizou o envio de anexo.
19/06/2024 10:39:33	Fornecedor FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.255.350/0001-52 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.329.999,9900. Motivo: Considerando que o Licitante encaminhou a planilha e houve a devida anuência às regras lá estabelecidas, a proposta encontra-se apta para ser aceita..
20/06/2024 12:03:40	Fornecedor FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.255.350/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/06/2024 14:03:00. Motivo: Para fins de habilitação econômico-financeira (Item 9.3 do Edital), o Licitante deverá anexar no prazo de duas horas, sob pena de desclassificação, certidão negativa de falência válida expedida pelo distribuidor da sua sede..
21/06/2024 09:27:58	Fornecedor FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.255.350/0001-52 foi habilitado.
21/06/2024 09:38:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.